



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 07 DE 2020.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 07 de 2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial para atuação junto à Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto do Município de Lavras da Mangabeira/CE, para cumprimento da Lei nº 14.017/20 – Lei Audir Blanc – e dá outras providências.

Em análise à matéria em tela, verifica-se que, quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, nos termos do art. 52, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 07/2020.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 17 de agosto de 2020.

Antônio Machado Furtado – PT

Relator

João Alencar Ricarte – MDB

Presidente

Edinaldo Linhares Garcia – MDB

Membro